ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 271 DE 29 DE JULHO DE 1 963

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importancia de CR$ 275.000,00 (Duzentos e setenta cinco mil cruzeiros), para atendimento das despesas com os melhoramentos públicos a serem executados na rua Chaumière - Barão de Javary - 1º Distrito.

Art. 2º - Os recursos necessários são advindos da contribuição expontanea efetuada por diversos contribuintes do local acima citado e que se encontram depositados em conta especial, no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, desta cidade.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na datada sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 5/8/63

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito

ACS/ACS